



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 022/2.013 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Legislativo nº 014/2013, de 06 de maio de 2013, que “Dispõe sobre a Denominação do Cemitério Municipal, e da outras providencias”.

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores:

Nobre Vereadora:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Legislativo nº 014/2013 que “Dispõe sobre a Denominação do Cemitério Municipal, e da outras providencias”, que objetiva “Denominar o nome do Cemitério Municipal de Água Boa, PADRE GAETANO CHINÁGLIA”.

A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Lei em apreço exarou PARECER FAVORÁVEL, por PADRE GAETANO CHINÁGLIA ter sido uma pessoal idônea e prestado um serviço de Grande Relevante Social a comunidade de Água Boa, o Padre fazia parte da Congregação Servos da Caridade e sempre dedicou o seu trabalho com jovens e crianças desamparadas. É com grande apreço que a comissão Geral é favorável ao parecer.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 014/2013 de 06 de maio de 2013.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 13 de Maio de 2013.

Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator

José Eugênio de Paiva – Presidente

(X) de acordo () de acordo com restrições () contrário

NÃO COMPARECEU

Eva da Silva Pereira Dias - Vice-Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Edegar José de Oliveira – Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

NÃO COMPARECEU

Mauri Alberto Moresco - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
Nº 189 LIVRO 004
FOLHA 49 HORAS 08:32
Data 20/05/2013